ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 437/90

HOMOLOGA CONCURSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o Art. 7º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/90, para preenchimento de cargos na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, conforme relação de aprovados, pela ordem de classificação, constante do Edital nº 003/90, de 29 de novembro de 1990.

2º Esta Resolução entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de dezembro de 1990.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 12 de dezembro de 1990.

Funcionário